



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 21/2023

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 20/2023, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 25, incisos II, X, XXI e XXXI, e 83, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se a redação do artigo 5º do Ato da Presidência n. 20/2023, onde se lê: “ Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins (PSDB)”, leia-se “Vereador Rubens Angioletti (PL)”.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 30 de outubro de 2023.

MARCELO WERNER
Presidente